

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/06/2022 | Edição: 110 | Seção: 1 | Página: 36

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

## PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 529, DE 9 DE JUNHO DE 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, e, considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2022 - REIDGP, de 08-06-2022, e, considerando, ainda, o Decreto Legislativo nº 6/2020 e a Lei nº 14.314, de 24-03-2022, publicada no Diário da União de 25-03-2022, Seção 1, página 5, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o novo período de validade dos concursos públicos abaixo relacionados:

Edital	Cargo	Homologação	Vencimento	Prorrogação de validade até	Novo Vencimento LC 173/2020	Novo vencimento após a Lei 14.314/2022
01/2018	Técnico-Administrativo em Educação	06/08/2019	06/08/2021	-	19/05/2022	19/05/2023
02/2018	Técnico-Administrativo em Educação	06/08/2019	06/08/2021	-	19/05/2022	19/05/2023
03/2018	Docente	13/11/2019	13/11/2021	-	26/08/2022	26/08/2023
05/2016	Docente	09/02/2018	09/02/2020	09/02/2022	22/11/2022	22/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.